

DECRETO Nº 5.990 DE 22/04/2010

REGULAMENTA LEI Nº 3.506/2010

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Cultural Camponovense, consignado nas rubricas constantes do Art. 1º da Lei nº 3.506/2010.

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades, os elementos de despesa constantes do Art. 2º da referida lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
22 de abril de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal